



PROCESSO Nº 1002/18

PROTOCOLO Nº 15.276.942-3

DATA: 05/07/18

PARECER CEE/CEMEP Nº 555/18

APROVADO EM 03/12/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO RENATO SOUZA

MUNICÍPIO: TERRA ROXA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

EMENTA: Renovação de credenciamento. Atendimento às Deliberações nº 03/13 e 05/13 - CEE/PR. Parecer favorável com recomendação e determinação.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1528/18 – Sued/Seed, de 09/10/18, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Toledo, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Paulo Renato Souza, do município de Terra Roxa, que solicitou a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Este Centro localiza-se à Rua Agostinho Areco, nº 49, do município de Terra Roxa. É mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve o credenciamento, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por meio da Resolução Secretarial nº 5482/13, de 25/11/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 552/13, de 07/11/13, pelo prazo de cinco anos, de 27/11/13 a 27/11/18.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo Ato Administrativo nº 132/18, de 27/08/18, do Núcleo Regional de Educação de Toledo, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico favorável em 12/09/18, à renovação



PROCESSO N° 1002/18

do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. (fls. 309 e 331)

O Departamento de Educação e Trabalho-DET/Seed, pelo Parecer nº 349/18, de 01/10/18, informou que os aspectos pedagógicos referentes ao curso atendem a legislação vigente. (fl. 339)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed, pelo Parecer nº 3373/18, de 04/10/18, declarou-se favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. (fl. 342)

II - Mérito

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A matéria está regulamentada no Capítulo II, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que trata do credenciamento e da renovação do credenciamento:

Art. 16 O credenciamento é ato do poder público, cuja edição vincula a instituição de ensino ao Sistema Estadual de Ensino, com vistas à habitação legal para a oferta de Educação Básica, nas etapas e modalidades previstas na legislação vigente.

A Comissão de Verificação, em atendimento ao disposto no § 1º, do art. 12, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

(...) Em relação ao **atraso do protocolado**, a direção justifica que houve equívoco com a data de protocolar os processos, o que gerou confusão foi a solicitação de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Vestuário, que vence em 31/12/18, havendo prazo então, até 04/07/18, mas a mesma está ciente que deveria ter protocolado no prazo de 180 dias antes do vencimento.

(...) o referido Centro está localizado em um local de fácil acesso, as questões de **acessibilidade** estão atendidas com rampas e sanitários adaptados, piso tátil e portas adequadas para cadeirantes. Todos os ambientes estão devidamente equipados e apresentam estado de conservações adequadas.

(...) Participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, e apresentou o Certificado de Conformidade, vigente para o ano de 2018. **A Licença Sanitária** está válida até 21/03/19. O **Alvará de Localização e Funcionamento** nº 190/2018, até 31/12/18.



PROCESSO Nº 1002/18

(...) A **biblioteca** possui espaço próprio, de 348 m², é climatizada e bem iluminada. Há profissionais para atendimento exclusivo ao setor. Dispõe de acervo bibliográfico para os cursos e computadores com acesso à internet.

(...) Conta com **laboratórios** de Química, Física, Matemática, Biologia, Línguas, Vestuários, quase todos bem equipados em condições adequadas de uso.

(...) O laboratório de **Informática**, com 60,67 m², está mobiliado e equipado com computadores que atendem as necessidades. O CEEP recebeu mais 26 computadores novos do Brasil Profissionalizado.

(...) Além de **materiais e equipamentos** dos laboratórios básicos e nos demais disponíveis no Centro, estão à disposição dos docentes os recursos materiais e tecnológicos, como: máquinas copiadoras, caixa de som amplificada, projetor multimídia com tela de projeção, televisores multimídia nas salas de aula, projetor interativo.

(...) Dispõe de **auditório**, 163,60 m², mobiliado com cadeiras específicas, ar-condicionado e aparelhagem de som. Nesse espaço são desenvolvidas todas as atividades coletivas.

(...) Possui **cozinha, refeitório e depósito da cozinha**. Dispõe de ambiente próprio para armazenamento de alimentos e tela de proteção contra insetos e roedores. Há lavatório dentro da área de manipulação dos alimentos para lavagem de alimentos. O lixo tem sala própria para ser embalado e recolhido.

(...) As **instalações sanitárias** são novas, em número suficiente para atender a demanda.

(...) A **quadra poliesportiva** é coberta, com 871,30 m², e se encontra em boas condições para as práticas de Educação Física.

(...) O CEEP tem vivenciado **experiências inovadoras**, por meio dos **projetos** : Desfile Conceitual, Café Filosófico, Ciclo de Palestras e Visitas Técnicas.

A Chefia do NRE Toledo, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 12/09/18, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. (fl. 333).

Cursos Autorizados e Reconhecidos (fl. 339)

Cursos de Educação Profissional que funcionaram no último período de credenciamento	Autorização/Renovação	Reconhecimento/Renovação de Reconhecimento
Técnico em Recursos Humanos Sub. ao Ensino Médio	Res. nº 5482/13 – SUED/SEED Parecer nº 552/13 – CEMEP/CEE	Res. nº 2402/15 – SUED/SEED Parecer nº 213/14 – CEMEP/CEE
Técnico em Vendas Sub. ao Ensino Médio	Res. nº 5484/13 – SUED/SEED Parecer nº 552/13 – CEMEP/CEE	Res. nº 2403/15 – SUED/SEED Parecer nº 212/15 – CEMEP/CEE
Técnico em Vestuário Sub. ao Ensino Médio	Res. nº 5485/13 – SUED/SEED Parecer nº 552/13 – CEMEP/CEE	Res. nº 4041/16 – SUED/SEED Parecer nº 512/16 – CEMEP/CEE
Técnico em Vestuário Integrado ao Ensino Médio	Res. nº 5540/13 – SUED/SEED Parecer nº 552/13 – CEMEP/CEE	Res. nº 4042/16 – SUED/SEED Parecer nº 514/16 – CEMEP/CEE
Técnico em Informática Sub. ao Ensino Médio	Res. nº 5777/17 – SUED/SEED Parecer nº 535/17 – CEMEP/CEE	



Avaliação Interna (fl. 323)

Curso 542 – Técnico em Vestuário – Integrado																									
Série/ Sem	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/Egressos				
	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018
1ª	33	23	24	25	33	0	1	0	0	1	8	5	0	7	7	0	2	1	0	NA	25	15	23	18	NA
2ª	-	25	15	20	18	-	0	0	0	0	-	5	4	5	1	-	2	0	0	NA	-	18	11	15	NA
3ª	-	-	18	11	15	-	-	0	1	0	-	-	3	1	0	-	-	0	0	NA	-	-	15	9	NA
4ª	-	-	-	15	9	-	-	-	0	0	-	-	-	0	0	-	-	-	0	NA	-	-	-	15	NA

Curso 953 – Técnico em Recursos Humanos – Subsequente																									
1º SEMESTRE																									
Série/ Sem	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/Egressos				
	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018
1ª	43	38	46	51	45	11	14	24	29	23	0	0	1	0	0	6	4	6	0	4	26	20	15	22	18
2ª	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2º SEMESTRE																									
Série/ Sem	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/Egressos				
	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018
1ª	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2ª	26	20	15	22	18	0	0	1	3	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	NA	26	17	14	19	NA

Curso 980 – Técnico em Vendas – Subsequente																									
1º SEMESTRE																									
Série/ Sem	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/Egressos				
	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018
1ª	43	-	42	50	-	18	-	21	30	-	0	-	0	2	-	6	-	10	0	-	19	-	11	18	-
2ª	-	-	9	-	-	-	-	2	-	-	-	-	0	-	-	-	-	2	-	-	-	-	5	-	-

2º SEMESTRE																									
Série/ Sem	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/Egressos				
	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018
1ª	-	31	-	-	-	-	-	22	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	-	-
2ª	19	-	12	18	-	0	-	3	1	-	0	-	0	0	-	4	-	1	0	-	15	-	8	17	-

Curso 938 – Técnico em Vestuário – Subsequente																									
1º SEMESTRE																									
Série/ Sem	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/Egressos				
	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018
1ª	-	39	37	40	-	-	17	22	27	-	-	0	0	3	-	6	1	0	-	-	16	14	10	-	-
2ª	-	-	-	-	12	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	-	-	-	-	3	-	-	-	9	-
3ª	-	-	12	10	10	-	-	1	2	2	-	-	0	0	0	-	-	2	0	0	-	-	9	8	8

2º SEMESTRE																									
Série/ Sem	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/Egressos				
	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018
1ª	-	-	-	44	-	-	-	-	27	-	-	-	0	-	-	-	-	5	-	-	-	-	12	-	-
2ª	-	16	14	12	-	-	2	2	2	-	-	0	0	0	-	2	2	0	-	-	12	10	10	-	-
3ª	-	-	-	-	9	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	-	-	-	-	NA	-	-	-	-	NA

Curso 918 – Técnico em Informática – Subsequente																									
1º SEMESTRE																									
Série/ Sem	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/Egressos				
	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018
1ª	-	-	-	-	41	-	-	-	-	18	-	-	-	-	0	-	-	-	-	8	-	-	-	-	15
2ª	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2º SEMESTRE																									
Série/ Sem	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/Egressos				
	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018
1ª	-	-	-	-	41	-	-	-	-	18	-	-	-	-	0	-	-	-	-	8	-	-	-	-	15
2ª	-	-	-	-	15	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	-	-	-	-	NA	-	-	-	-	NA
3ª	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Obs: A instituição vem enfrentando dificuldades para superar os índices de desistência e evasão de alunos, em que se destaca o trabalho e a mudança de horário na empresa. Quanto ao trabalho a maioria dos alunos que ingressam no curso, ingressa também no mercado de trabalho e muitos acabam não conseguindo conciliar o trabalho e estudos. Outro fator é a mudança de turno ou horários da empresa, quando é necessário alterar turnos dos funcionários.



PROCESSO Nº 1002/18

O Certificado de Conformidade e o Alvará de Localização e Funcionamento expiram no final do ano de 2018.

A instituição de ensino protocolou com atraso o pedido de renovação do credenciamento, descumprindo o estabelecido no art. 48, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

Em síntese, a instituição de ensino apresenta condições básicas para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional Paulo Renato Souza, do município de Terra Roxa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de dez anos, de 27/11/18 a 27/11/28, conforme as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR.

A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e de seus curso, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade, Licença Sanitária e Alvará de Localização e Funcionamento.

A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1002/18

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 03 de dezembro de 2018.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP